



"A ESCOLA INCLUSIVA..."

...Pressupõe individualização e personalização das estratégias educativas, enquanto método de prossecução do objetivo de promover competências universais que permitam a autonomia e o acesso `condução plena da cidadania por parte de todos".

(Decreto Lei 3/2008 de 7 de Janeiro)

**Organização:
Equipa de Educação Especial**



Abertura:

Alcino Hermínio
(Diretor do Agrupamento de Escolas
Nº2 de Abrantes)

Alexandrina Salgueiro
(Coordenadora dos Serviços de
Educação Especial)

Orador:

Miguel Correia
(Docente de Educação Especial)



Inscrições (gratuitas):
Docente responsável: **Paula Oliveira**
Contactos: 241 371368 (escola)
938509225 (pessoal)

AUTISMO **Teoria.Intervenção.Inclusão**

Palestra/Debate



7 de dezembro de 2016
18 horas
Escola António Torrado

Agrupamento de Escolas Nº2 de Abrantes

Orador da Palestra

Miguel Correia

- Docente de Educação Especial
- Licenciado e Mestre em Filosofia
- Pós-graduado em Bioética
- Especializado em Educação Especial – Ramo Cognitivo e Motor
- Doutorando da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto com o projeto de tese: “Educação Especial: (im)possibilidades de uma educação inclusiva.
- Pai de um menino com Perturbação do Espectro do Autismo e autor da obra “Autismo e Atraso de Desenvolvimento”.



Destinatários:

Professores
de todos os níveis de ensino,
Educadores,
Profissionais de I.P.

Terapeutas
Assistentes Operacionais
Pais/ Encarregados de Educação



Objetivos Gerais:

- **Sensibilizar a comunidade para as Perturbações do Espectro do Autismo e outras problemáticas das NEEs;**
- **Contribuir para a compreensão da importância do trabalho conjunto Profissionais/Famílias de crianças com N.E.E.;**
- **Fomentar boas práticas de Inclusão.**



“A **Educação Especial** tem por objetivos a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional e para uma transição da escola para o emprego das crianças e dos jovens com necessidades educativas especiais”. (DL 3/2008, de 7 de janeiro)